

DESPACHO: 20/06/2023

MANDADO DE GARANTIA

AUTORES: AGUIA FUTEBOL CLUBE DE CUMARU, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ASSOCIACAO DESPORTIVA CABENSE, ASSOCIACAO DESPORTIVA JABOATAO DOS GUARARAPES JAGUAR, CHA GRANDE FUTEBOL CLUBE, BARREIROS FUTEBOL CLUBE, IPOJUCA ATLETICO CLUBE, PESQUEIRA FUTEBOL CLUBE, SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA, SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE e 1º DE MAIO ESPORTE CLUBE DE PETROLINA

IMPETRADA: FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

Trata-se de mandado de garantia impetrado por: **AGUIA FUTEBOL CLUBE DE CUMARU, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ASSOCIACAO DESPORTIVA CABENSE, ASSOCIACAO DESPORTIVA JABOATAO DOS GUARARAPES JAGUAR, CHA GRANDE FUTEBOL CLUBE, BARREIROS FUTEBOL CLUBE, IPOJUCA ATLETICO CLUBE, PESQUEIRA FUTEBOL CLUBE, SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA, SOCIEDADE ESPORTIVA YPIRANGA FUTEBOL CLUBE e 1º DE MAIO ESPORTE CLUBE DE PETROLINA**, através de e-mail enviado no dia 19/06/2023 as 16:31 horas.

Em síntese, perseguem os Impetrantes liminarmente o restabelecimento do Campeonato Pernambucano Série A2 com as 25 equipes participantes e no mérito a anulação das decisões tomadas na reunião do Conselho Técnico Arbitral do Campeonato em questão.

Aduzem os Impetrantes diversas ilegalidades, em especial a ilegal participação das equipes IBIS SPORT CLUB, BELO JARDIM FUTEBOL CLUBE, AFOGADOS DA INGAZEIRA FUTEBOL CLUBE e CARUARU CITY SPORT CLUB, rebaixadas no Campeonato Pernambucano Série A1 de 2023 na reunião do Conselho Técnico Arbitral do Campeonato A2 do mesmo ano.

Considerando que o Campeonato Pernambucano Série A2 de 2023 está previsto para se iniciar em setembro de 2023, nos termos do art 91 do CBJD, determino a intimação da Autoridade indicada como coatora Federação Pernambucana de Futebol na pessoa do seu Ilustre Presidente para, no prazo de 3 dias, prestar as informações pertinentes a respeito o objeto do presente mandado de garantia.

Solicito ainda que a Federação Pernambucana de Futebol junte aos autos no mesmo prazo todos os regulamentos e atas de reuniões do Conselho Técnico Arbitral do Campeonato Pernambucano Series A1 e A2 dos anos 2021 e 2022.

Recife 20 de junho de 2023.



Renato Rissato Veloso - Presidente do TJD/PE.